

DECRETO Nº 49.980 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ, NO VALOR DE R\$ 129.000.000,00, PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA AO ORÇAMENTO EM VIGOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- a Lei Estadual nº 10.461, de 17 de julho de 2024, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2025;

- o art. 6º da Lei Estadual nº 10.665, de 14 de janeiro de 2025, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2025;

- o Decreto Estadual nº 49.509, de 14 de fevereiro de 2025, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2025;

- o Decreto Estadual nº 49.915, de 13 de outubro de 2025, que dispõe sobre o encerramento do exercício orçamentário de 2025;

- e o que consta do processo nº SEI-120001/003386/2025;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Tribunal de Justiça - TJ, no valor de R\$ 129.000.000,00 (cento e vinte e nove milhões de reais), na forma do Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do § 2º, item 2, na forma do Anexo I.

Art. 3º - Fica alterado o valor estabelecido no Anexo I do Decreto Estadual nº 49.509, de 14 de fevereiro de 2025, na forma do Anexo II.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2025

CLÁUDIO CASTRO
Governador

ANEXO I
CRÉDITO SUPLEMENTAR

CÓDIGOS					VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	NATUREZA DE DESPESA	EMENDA	FR		
Tribunal de Justiça						
03010.02.122.0140.2008	F	3190.00		1.501.101	129.000.000,00	
Pessoal e Encargos Sociais - TJ		Aplicações Diretas				
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, referente ao exercício de 2025, nos termos do art. 43, §2º, II; §3º da Lei nº 4.320/64 - Receita Ordinária não Proveniente de Impostos				1.501.101		129.000.000,00
TOTAL					129.000.000,00	129.000.000,00

Processo nº: SEI-120001/003386/2025

NOTAS: ESF - Identifica a Esfera Orçamentária

FR - Identifica a Fonte de Recursos

ESFERA "F" - Orçamento Fiscal

FONTE 1.501.101 - Ordinários Não Proven. de Impostos - Tesouro

Id: 2694278

ANEXO II				
Unidade Orçamentária	Sigla	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite Disponível para Empenho
06010	GGI	31.986.599	118.784	31.867.815
06020	SSM	35.885.562	165.354	35.720.207
09010	VICE-GOV	7.246.901	1.900.048	5.346.853
09010	PGE	833.315.009	125.770.980	707.544.030
09610	FUNPERJ	279.361.773	559.563	278.802.210
13010	SEAPA	285.822.983	70.939.801	214.883.182
13410	FPERJ	8.275.398	0	8.275.398
13530	EMATER	47.598.641	0	47.598.641
13540	PESAGRO	138.070.335	12.620.072	125.450.264
13620	FUNDEAGRO	3.204.118	0	3.204.118
13710	CASERJ	13.041.178	392.863	12.648.315
13720	CEASA	193.840.089	15.825.102	177.814.987
14010	SECC	450.641.792	15.950.616	434.691.175
14020	SUBCOM	61.371.714	1.453.227	59.918.487
14322	RIOMETROPOLE	12.096.112	15.527	12.080.585
14330	DETRAN-RJ	1.789.342.218	155.503.537	1.633.838.681
14340	LOTERJ	365.289.105	202.533.579	162.755.526
14380	IPEM-RJ	66.398.870	5.263.421	61.135.450
14630	FRDM	290.599.909	0	290.599.909
14751	METRO	470.488	177.899	292.590
14752	CTC-RJ	2.168.500	29.706	2.138.794
14753	FLUMITRENS	9.706.659	8.201	9.698.458
14759	CSECC	44.509	0	44.509
15010	SECEC	203.411.051	76.055.208	127.355.843
15410	FUNARJ	239.305.231	37.550.986	201.754.245
15430	FTMRJ	68.967.655	8.893.996	60.073.660
15440	FMIS	4.300.685	8.703	4.291.982
15610	FEC	251.920.960	117.933.629	133.987.331
16010	SEDEC	3.100.279.536	858.566.487	2.241.713.049
16610	FUNESBOM	690.439.233	0	690.439.233
17010	SEEL	188.813.089	28.546.548	160.266.542
17310	SUDERJ	35.272.358	15.313	35.257.045
18010	SEEDUC	7.696.056.996	78.698.095	7.617.358.901
18020	DEGASE	445.544.589	0	445.544.589
18030	CEE	10.351	0	10.351
20010	SEFAZ	969.563.196	250.987.510	718.575.686
20340	RIOPREVIDENCIA	876.087.458	7.668.751	868.418.707
20341	RIOPREV_FINANC	23.754.274.488	598.096.065	23.156.178.423
20342	RIOPREV_PREVID	919.127.892	0	919.127.892
20343	RIOPREV_MILITARES	9.875.872.471	98.502.569	9.777.369.902
20610	FAF	683.313.308	195.493.624	487.819.684
21010	SEPLAG	156.072.548	18.026.434	138.046.115
21610	FUNDEP	131.000	131.000	0
22010	SEDEICS	46.233.939	8.885.589	37.348.350
22320	JUCERJA	109.842.291	0	109.842.291
22350	DRM	38.222.921	484.355	37.738.566
22610	FREMF	81.257.767	31.220.968	50.036.799
22620	FEMPO	99.352.916	26.344.173	73.008.743
22640	FEMPROCON	66.591.759	6.473.000	60.118.759
22650	FUNDES	700.018	0	700.018
22710	CODIN	59.251.207	18.407.190	40.844.017
24010	SEAS	326.094.366	17.205.709	308.888.657
24020	UCPSAM	89.344.442	3.715.210	85.629.232
24320	JNEA	1.161.151.375	268.452.122	892.699.253
24630	FUNDRHI	100.951.223	0	100.951.223
25010	SEAP	2.032.748.476	530.670.245	1.502.078.231
25410	FSCABRINI	80.452.561	23.255.352	57.197.209
25610	FUESP	121.727.739	19.504.178	102.223.562
26010	SESP	26.593.122	780.052	25.813.070
26320	RIOSEGURANCA	11.629.253	124.962	11.504.291
26670	FUSPRJ	169.905.317	0	169.905.317
27410	FPERJ	26.243.736	244.058	25.999.678
27530	EMATER	133.203.164	20.822.328	112.380.835
29010	SES	26.814.794	16.157.873	10.656.921
29310	JASERJ	945.624	300.243	645.381